



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

CGC: 20.920.625/0001-89

tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DEFERIDA NA PORTARIA Nº 109 DE 11 ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 158 da Lei Municipal Nº 612/91 (Estatuto dos Servidores);

Considerado o requerimento formulado pelo Servidor Público Municipal outrora afastado, William Mesquita Pereira, exercente do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através do qual pretende o retorno de suas atividades;

Considerando ser de interesse da Administração Pública o retorno do servidor às suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 109 de 11 de abril de 2022, a qual concedeu licença sem vencimentos ao servidor William Mesquita Pereira, portador do CPF 037.328.586-85, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Geografia, a pedido e a interesse da Administração.

Art. 2º. Fica determinado o retorno das atividades ao servidor já mencionado, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar todas as providencias necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí, 25 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 25 / 07 / 2022

Handwritten signature

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal